N.º DO PROCESSO

EXERCÍCIO DE **FL.** 01

Processo N.º 1014/2022 Carga N.º

Data do Processo 08/12/2022 Em / /

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 091/2022

Data do Documento Processado 08 de dezembro de 2022

Assunto Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Ofício 963/2022

Código nº 957.416.705.100.373.698

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense

Folha 02
Proc. 1014/2022
Resp.

Fabio S. DEADM - SEC
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 08/12/2022 às 11:33

Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- *Ofício nº 441/2022 - Autoriza Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências..*

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

2_CASTRAMOVEL_AVALIACAO.pdf (188,41 KB)	2 *downloads*
3_CASTRAMOVEL_DOCUMENTOS.pdf (1,70 MB)	2 *downloads*
of_441_2022_Assinado_PL_.pdf (144,98 KB)	2 *downloads*
Projeto_de_Lei_Doacao_AAPA_castramovel.docx (44,00 KB)	2 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	08/12/2022 às 14:22
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	08/12/2022 às 12:16
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	08/12/2022 às 11:33

Tramitação 1- 963/2022

08/12/2022 às 12:27

Respondido

Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

Fábio, boa tarde

RECEBEMOS o ofício nº 963/2022 (1DOC), que traz o PL da doação de bem móvel - o qual foi autuado com o número de processo nº 1.014/2022.

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

08/12/2022 às 12:27 Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** CNPJ **50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Folha 03
Proc. 1014/2022
Resp.

Folha 04
Proc. 1014/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 07 de dezembro de 2022.

OFÍCIO Nº 441/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de Lei que autoriza Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Visa o presente projeto, autorizar o Executivo Municipal autorizado efetuar a doação do bem móvel de propriedade do Município de Américo Brasiliense, consistente em 01 (um) "castramóvel", para ser utilizado exclusivamente pela Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85, conforme dispõe seu artigo 1.º.

A doação em questão obedecerá às determinações estabelecidas no "caput" do art. 113, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/1993, e será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município (art. 2º).

O relevante interesse público, contido no presente projeto de lei, manifesta-se através das finalidades da Associação Ameriliense de Proteção aos Animais – AAPA, nos cuidados aos animais, principalmente os que se encontram em estado de abandono e/ou maus tratos, o que colaborará colateralmente com as atividades do Centro de Controle Zoonoses, e do Centro de Triagem animal do município.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4C9F-475F-A30A-897C e informe o código 4C9F-475F-A30A-897C

Folha 05
Proc. 1014/2022
Resp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliens...oc.com.br/verificacao/4C9F-475F-A30A-897C e informe o código 4C9F-475F-A30A-897C

Fls. 06
Proc. 1014/2022
Resp. TRCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 91 /2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar a doação do bem móvel de propriedade do Município de Américo Brasiliense, consistente em 01 (um) "castramóvel", para ser utilizado exclusivamente pela Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85.

Art. 2º A doação do bem descrito no artigo anterior, obedecerá às determinações estabelecidas no "caput" do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/1993, e será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo único. O donatário deverá proceder a transferência dos bem junto aos órgãos competentes, no decurso de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de reversão da doação.

Art. 3º As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

LIDO
Em 12 / 12 / 2022
Encaminhe-se para as comissões competentes
Presidente

Aprovado em 1ª e única discussão
Em 12 / 12 / 2022
Presidente

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4C9F-475F-A30A-897C e informe o código 4C9F-475F-A30A-897C

EM BRANCO

água servida, sendo que a alimentação dará através de bomba elétrica centrifuga com potencia de no mínimo 06 metros de coluna d água.		
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	1	**120.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**120.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
042366	AMERICO BRASILIENSE/SP
ENDEREÇO	
R RIBEIRO DE BARROS, CENTRO CEP:14.820-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo Castra móvel.jpg Outros documentos para a Proposta - Ata_CIR_ Central_ 04_07 2018_final.docx Outros documentos para a Proposta - E_DL-CIB-68_130718 (1).pdf

Folha 07
Proc. 1014/2022
Resp. TBCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

[redacted]

[redacted]

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido requerida a juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda nesta cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 08.177.868/0001-83, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, [redacted] de 2020

[redacted]

[redacted]

Folha 08
Proc. 10475022
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO ***

CERTIDÃO Nº: 49242/2019

Folha 09
Proc. 1014/2022
Resp.

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO PARCELADO, RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.177.565/0001-53 Insc. Municipal: 56652
Bairro: CIDADE JARDIM
Endereço: RUA VEREADOR NARCISO MENDES, 190
Cond\Edificio: Bloco: Apto:
Cidade: 41025506
Situação: ATIVA

CODIDO DE VERIFICAÇÃO: eab665ea81e1d7a1f1030f5910172399

CERTIFICO QUE A REFERIDA EMPRESA POSSUI DÉBITOS PARCELADOS DA SEGUINTE FORMA:
EXISTE REPARCELAMENTO DE TLL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016/2017, CONFORME TERMO DE CONFISSÃO No. 56669

São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2019.

Folha 10
Proc. 1014/2022
Resp.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CRMV | PR — CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

Razão Social	CRMV-PR nº
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	PR-25266-PJ

Nome Fantasia
RODOGREEN IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE

Endereço
RUA VEREADO NARCISO MENDES 190

CEP	Bairro
83035-380	CIDADE JARDIM

CNPJ/CPF nº	Município/UF
14.177.565/0001-53	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Nome do Responsável Técnico	CRMV-PR nº
RAPHAEL AUGUSTO MUNHOZ BETTEGA	PR-07480-VP

Descrição das atividades constantes do Objetivo Social
Não Informada - Não Informada - Não Informada

Em, 25 de Setembro de 2019

Assistente Administrativo
Portaria nº 41/2018

[redacted]

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha 11
Proc. 10/4/2020
Resp. RUG

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 021602290-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.177.565/0001-53**
Nome: **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Folha 12
Proc. 1014/2022
Resp. TRIBO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15215/2020** Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MAURO LUIZ PANGRACIO
Carteira - CREA-SC Nº :SC-42904/D
Registro Nacional : 2502127866
Registrado(a) desde : 25/07/1996
Filiação : MARIO PANGRACIO
LUIZA PANGRACIO
Data de Nascimento : 12/09/1967
Carteira de Identidade : 3260571-0
Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 031151
Dt. Expedição Visto : 26/05/1998
CPF : 64776786915

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Diplomação : 31/07/1993
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
60557 - RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME
Desde: 26/02/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

57841 - TECMONT JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL LTDA - ME
Desde: 29/05/2017 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 38147/2020.

Folha 13
Proc. 1014/2022
Resp.

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0231/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 80000.002223/2018-88 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 14.177.565/0001-53 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **R/RODOGREEN TR1600 TR02**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **600012**
ESPÉCIE/TIPO: **ESPECIAL/ REBOQUE**
CARROÇARIA: **TRAILLER**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,740 t**
PBT: **1,590 t**
CMT: **NA**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME**
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **BRASIL**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **9A9FS3**
CÓDIGO(S) VIN: **********

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora Geral

MAURICIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 23/03/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 23/03/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CCT)

Nº 0231/18

IMETRO

1 NOME/RAZÃO SOCIAL
RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME

2 CNPJ
14.177.565/0001-53

3 ENDEREÇO
Rua Vereador Narciso Mendes, 190, Cidade Jardim

4 MUNICÍPIO
São José dos Pinhais

5 ESTADO
Paraná

6 CEP
83.035-380

7 DDD / TELEFONE
41 3093-9685

8 ESPÉCIE / TIPO / CARROÇARIA
ESPECIAL/REBOQUE/ TRAILER

9 MARCA / MODELO / VERSÃO
R/RODOGREEN TR1600 TR02

10 COMBUSTÍVEL DE REFERÊNCIA
Rebocado acima de 7.500N de PBT (Fabricação): Portaria INMETRO nº. 14/16-RTQ-28/Portaria DENATRAN nº. 190/09/IT028R6.

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)
TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA

12 Nº DA ACREDITAÇÃO / Nº DO LICENCIAMENTO
OIA 082/42

ENDEREÇO
Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1035

MUNICÍPIO
Pinhais

15 ESTADO
Paraná

16 CEP
83.323-123

17 DDD / TELEFONE
41 3033-8700

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA / ITL)
Eng. Marcus Alexandre Domanski - CREA-PR 77.835/D

19 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL
Transtech Ivesur Brasil Ltda
Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1035
41 3033-8700
(CNPJ) 40.450.926/0001-94

20 DATA DE INSPEÇÃO
3/AGO/2019

21 DATA DE EMISSÃO
13/AGO/2019

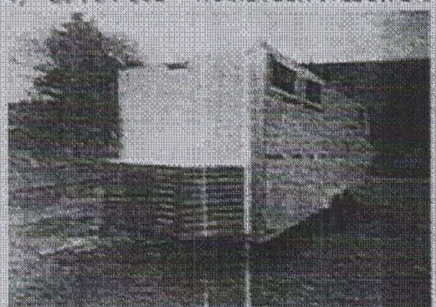
22 VALIDADE
12/AGO/2021

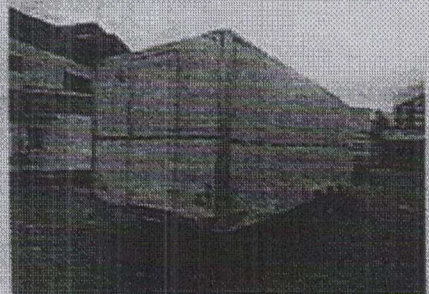
Folha 14
Proc. 01/4/2022
Resp.

1) **Manutenção da capacidade técnica operacional.**

Características finais da unidade seriada: R/RODOGREEN TR1600 TR02 (600012)	
Altura, largura e comprimento (mm):	2.830, 2.580 e 8.200
Tara (kg):	1.540
Capacidade de carga (kg):	50
PBT, PBTC e CMT (kg):	1.5^0, N.A. e N.A.
Balanço traseiro e balanço dianteiro (mm):	2.880 e 0
Potência (cv):	N.A.
Código WMI – VDS:	WMI: 9A9 FS3 / VDS: 122120
Código Renavam do veículo rodoviário:	600012
Número do CAT do veículo rodoviário:	0231/18
Quantidade de eixos:	2
Espécie/Tipo/Carroceria:	ESPECIAL/REBOQUE/TRAILLER

2) Os dados acima descritos referem-se exclusivamente ao protótipo apresentado, sendo que, possíveis variações no projeto, são de responsabilidade do fabricante/encarroçador.
3) Responsável técnico do fornecedor: Eng. Mec. Mauro Luiz Pangracio, CREA-PR 42.904/D
4) OIA-SV 082 - TRANSTECH IVESUR BRASIL LTDA LTDA – CI Nº106837 – 02/08/2019 – 17h16min





TRANSTECH INSPEÇÃO VEICULAR
Eng. Mec. Marcus Alexandre Domanski
CREA 77835/D-PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - Nº. DA PROPOSTA: 12006.451000/1180-14

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ: 12.006.451/0001-15	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE		
Endereço Completo TERESA MARSILLI CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 14.820-000	**UF** SP	**Município** AMERICO BRASILIENSE	

Folha 15
Proc. 1014/2022
Resp.

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar: ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES 23660013 - R$ 120.000,00 - VANDERLEI MACRIS

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES AMERICO BRASILIENSE**		
Tipo Unidade:	**UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
CNPJ:	43.976.166/0001-50	**CNES:**	**7818823**
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL - JARDIM VISTA ALEGRE, CEP:14820000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES AMERICO BRASILIENSE	**CNES:**	7818823

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES AMERICO BRASILIENSE			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte- Castramóvel	1	120.000,00	120.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Fornecimento de um Trailer, novo, fabricação 2018, customizado em Unidade Móvel Veterinária- Castramóvel, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento ao público. Trailer: Comprimento total mínimo de 8.000 mm, Baú com 6.000 mm, Largura mínima de 2.100 mm, Altura externa mínima 2.600 mm, Altura interna (pé direito) 2.200 mm, 02 eixos com rodado simples, aro 16, Conjunto de roda e pneu para estepe, macaco e triangulo, atendendo a legislação. Estrutura/Baú: chassi: estrutura da base com longarinas estruturais em 7U, reforçadas com mãos francesas duplas; Estrutura das laterais e teto do baú: Em perfis fabricados em aço galvanizado ou duralumínio extrudado tipo cartola ou omega, com alma de 31 mm, dispostos simetricamente nas laterais e teto. Na parede frontal as colunas serão reforçadas com perfis de aço carbono para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores de ar. Os perfis utilizados deverão resistir cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 kg, tanto para as laterais quanto para o teto. Revestimento externo das paredes e teto do baú: Revestimento externo em chapas lisas de liga de alumínio, fixada aos perfis estruturais por rebites e/ou coladas. Acabamento do teto com calhas laterais tipo pingadeira I, que facilita o escoamento da água. Todas junções impermeabilizadas com material a base de PU com acabamento em manta asfáltica, pintura externa das partes metálicas em PU na cor branca, Instalação elétrica da carroceria conforme normas CNT, Adesivos Refletivos, conforme deliberação do Denatran; Sistema de nivelamento (patolamento) quatro pés de apoio, mecânicos, para pequenos nivelamentos e estabilidade da unidade móvel. Adequações Externas: 02 Escadas de acesso, par de corrimãos desmontáveis, Toldo retrátil em lona de alta resistência, adesivagem/plotagem. Composição dos ambientes: Sala de Tricotomia: Ambiente climatizado composto por:01 aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS, 1 balança digital veterinária, plataforma grande em aço inox, 01 Conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, dotado de cuba de aço inox, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides, 01 armário aéreo, acima do conjunto mobiliário, em mdf com portas e prateleiras, 02 kit display com álcool e gel, toalheiro e saboneteira, 01 mesa cirúrgica, suporte de soro acoplado e balde de alumínio, 01 maca em aço inox. Pós cirúrgico: Ambiente climatizado composto por: 01 aparelho ar condicionado, 01 mesa/maca de atendimento, 01 conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório, cuba de aço inox, torneira do tipo bica e válvulas solenoides, 01 armário aéreo em mdf com portas e prateleiras, 01 refrigerador do tipo frigobar, 01 gaiola de repouso do animal com no mínimo 06 compartimento fabricado em aço, 01 autoclave. Paredes e teto: isolamento termo-acústico, revestimento das laterais, teto, portas e divisórias em compensado de no mínimo 4mm, com revestimento em laminado plástico. Piso de madeira compensada tipo naval e sobre a madeira colado piso vinílico resistente. Distribuição elétrica, todo o cabeamento, barramentos e disjuntores conforme NBR e ABNT, iluminação por lâmpadas LED, luzes de emergência, instalação de pontos de energia e lógica p/ os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas, condutores em cobre ou alumínio, conexão com rede externa, 01 gerador de energia a diesel, compatível e suficiente para tocar 100% a unidade móvel. Climatização: aparelhos condicionadores de ar tipo split. Sistema de combate a incêndio, Mobiliários em MDF com revestimento melamínico interno e externo, Calafetação, Sistema Hidráulico: reservatórios de água para água limpa e outro p/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Folha 16
Proc. 16/4/2022
Resp.

CERTIDÃO Nº: 3229/2020

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO PARCELADO, RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ/CPF: 14.177.565/0001-53 Insc. Municipal: 56652
Bairro: CIDADE JARDIM
Endereço: RUA VEREADOR NARCISO MENDES, 190
Cond\Edificio: Bloco: Apto:
Cidade: 41025506
Situação: ATIVA

CÓDIDO DE VERIFICAÇÃO: b6b86a59d5877dd3f158bcc6b8ba02f0

CERTIFICO QUE A REFERIDA EMPRESA POSSUI DÉBITOS PARCELADOS DA SEGUINTE FORMA:
EXISTE REPARCELAMENTO DE TLL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016/2017, CONFORME TERMO DE CONFISSÃO No. 56669

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. EUGENIO VOLTAREL, CENTRO, nº 25 - CEP: 14820000 - PABX: (16) 3393-9600 - FAX: (16) 33939600
C.N.P.J.: 43976166000150 - Inscrição Estadual: 166.073.610.110 - Site: www.americobrasiliense.sp.gov.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

PRÉ-EMPENHO - 2020

OF Nº 0415	Ficha	Tipo	Data	Prazo de Entrega	Licitação	Processo	Contrato	Previsão de Pagamento	Modalidade Lici
	630	GLOBAL	10/02/2020	30 dias corridos do recebimento da	0068/2019	0138/20[illegible]9	0019/2020	30 Dias após a entrega	PREGÃO

Unidade: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE MEDICA
Executora: 02.09.05 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE
Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS
Recurso: 083050147 EP 23660013
Projeto: 1.028 EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

RCMS:

Folha 17
Proc. 614/202[illegible]
Resp. TRCB

Via n.º: 4
Nº Ata de

Fornecedor: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP - INSC. ESTADUAL:
CPF/CNPJ: 14177565000153
Endereço: R VEREADOR NARCISO MENDES, 15 — Tipo: CNPJ - PESSOA JURÍDICA
Bairro: CIDADE JARDIM — CEP: 83035-380 — Código: 10954 — Fone: (41) 3093-9685
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS — Estado: PR — Fax: 3325-5410
E-mail: vendas2@rodogreen.com.br — Banco: 341 — Agência: 3858 — C/C: 54855-9

Fornecedor, a nota fiscal deverá conter o prazo de garantia.

QUANTIDADE	CÓDIGO	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU MERCADORIA	VL.UNITÁRIO	VALOR
1,00	055.0032	UN	UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO	125.000,00	125.00

	SUB-TOTAL	125.000
	DESCONTO	(
	IPI/ICMS	(
TOTAL GERAL	TOTAL	125.000

Obs: Deverá constar na nota fiscal o número da ordem de fornecimento, ag. e conta bancária para pagamento

Autorização

OPERADOR MARA

Hora/Local Entrega:

Folha 18
Proc. 614/2020
Resp. RCD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 14.177.565/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:05 do dia 17/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2020.
Código de controle da certidão: **639F.233A.D79C.799C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 19
Proc. 1014/2022
Resp. MCD

18	CORRENTE DE SEGURANÇA	UN	1
19	RODIZIO PARA MANOBRAS	UN	1
20	PORTAS INTERNAS	UN	3
21	ESCADAS DE ACESSO ESCAMOTEAVEL	UN	2
22	COMPARTIMENTOS PARA A ENTRADA E SAIDA DOS ANIMAIS NO INTERIOR DO MODULO	UN	2
23	JANELAS	UN	2
24	TELAS PARA MOSQUETEIRO	UN	2
25	SALA PRE OPERATORIO	UN	1
26	SALA CIRURGICA	UN	1
27	SALA POS OPERATORIO	UN	1
28	BALDES ALUMINIO E SUPORTE DE SORO	UN	1
29	AUTOCLAVE	UN	1
30	BALANÇA	UN	1
31	MESA INOX	UN	3
32	ARMARIOS EMBUTIDOS	UN	2
33	CONJUNTO MODULAR COM GABINETE	UN	3
34	PIAS PARA A HIGIENIZACAO DA EQUIPE	UN	3
35	FRIGOBAR 80 LITROS	UN	1
36	AR CONDICIONADO	UN	2
37	ILUMINACAO INTERNA E ILUMINACAO EXTERNA	UN	9
38	EXTENSÃO 25 MTS	UN	1
39	QUADRO ELETRICO COM DISJUNTORES	UN	1
40	ENTRADA DE ENERGIA DE FONTE EXTERNA 110 E 220	UN	1
41	KIT DISPENSER PARA LIMPEZA	UN	3
42	BOMBA PRESSURIZADORA	UN	1
43	RESERVATÓRIOS 80l	UN	2
44	CONJUNTO DE CORRIMÃO DESMONTÁVEL	UN	2
45	TORNEIRA COM ACIONAMENTO AUTOMATICO	UN	3
46	EXTINTOR	UN	1
47	CARRINHO	UN	1

Era o que tínhamos a atestar que o produto se encontra dentro das normas vigentes do SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO Nº. 01, 04.01.2019 que

Folha 20
Proc. 1014/2022
Resp. TRCB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.177.565/0001-53

Certidão nº: 188141545/2019
Expedição: 01/11/2019, às 09:24:24
Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.177.565/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Direção Segura

- Ao acoplar seu reboque junto ao veículo trator, certifique-se de o engate está devidamente travado e a corrente de segurança está travada.
- Verifique as luzes delimitadoras do veículo se estão em pleno funcionamento.
- Certifique-se que o veículo trator detém as característica de segurança necessáriaspara tracionar e circular com um reboque.
- Certifique-se que o condutor esta capacitado a dirigir um veículo com um reboque, se o mesmo possui experiência em rodar com uma composição mais pesada e longa.
- Procure vias calmas, com pistas largas e de fácil estacionamento se necessário, essa medida reduzirá o risco de acidentes no percurso.
- Mantenha sempre uma velocidade média de 30% abaixo do permitido na via, visto que o reboque não é dimensionado para altas velocidades.
- Utilize sempre cinto de segurança.
- Ao realizar manobras e curvas, certifique-se de possui uma área de giro suficiente para o equipamento se deslocar com segurança.
- Não coloque carga sobre o porta malas do veículo trator, bem como reduza o máximo de carga sobre ele, esta medida visa deixar a altura do engate o mais nivelado possível evitando a perca de dirigibilidade do veículo e a instabilidade do reboque.
- Mantenha sempre uma distancia maiorentre o veículo da frente do que a usual, visto que a composição veículo+reboque tem um peso superior ao veículo sem reboque, acarretando em uma redução dopoder de frenagem do mesmo.
- Muita prudência nas ultrapassagens, dvido ao peso, a reação (aceleração) não será a mesma e o comprimento total do veículo aumentou.
Calcule bem as distâncias, principalmente ao voltar para a sua pista.
- Tenha cuidado com o vento, se houver vento cruzado, um veículo com reboque pode ficar mais instável,principalmente ao passar por um caminhão ou ônibus.
- Abra mais as curvas e faça movimentos mais suaves para o reboque não sair da pista nem bater no meio-fio.
- Opte sempre por boas praticas de segurança e convívio no transito, cordialidade, tranquilidade,planejamentoadequado de rota e horários sempre lhe garantiram um expediência segura e prazerosa ao dirigir.

****Importante**
*** Se você nunca dirigiu um veículo comreboque, faça a experiência em uma área tranqüila, com pouco trânsito, antes pegar uma estrada ou avenida movimentada.**
Treine principalmente a marcha a ré: é o movimento mais complicado, porque o reboque tende a ir no sentido oposto ao da direção do veículo tracionador.

Dicas de Manutenção

- Mantenha sempre os pneus calibrados
- Realize mensalmente a limpeza e aplique óleo de mamona sobre o chassi e componentes.
- Verifique semanalmente o nível de óleo no sistema de freio.
- Verifique as luzes do veículo sempre antes de iniciar qualquer deslocamento.
- Verifique as estanqueidade do sistema de gás antes de iniciar o preparo de qualquer item.
- Após os primeiros 300 km verifique o aperto dos parafusos externos da caixa de carga.
- Verifique o aperto dos parafusos de rodas, após a primeira rodagem.
- Realize a limpeza do equipamento com sabão neutro e água apenas, dispense materiais agressivos pois ele podem manchar ou danificar o equipamento.
- Verifique mensalmente a vedação do leito do equipamento, isso evita que possa haver infiltrações.
- Mantenha as revisões em dia e garanta longevidade ao seu equipamento.
- Evite estradas com curvas de nível e acesso precário.

Manutenção preventiva

-Realizar o re-aperto e conferencia dos parafusos a cada 30 dias rodados.
- Parafusos de caixa de carga
- Parafusos de Suspensão
- Parafusos de portas e dobradiços
- Parafusos de item e balcões
- Parafusos de assoalho
-Verificar possível entrada de ar no sistema de pressurização da água
- Realizar a limpeza do mesmo apenas com sabão neutro.
- Manter a calibragem recomendada pelo fabricante dos pneus.
- Realizar regulagem de freios no tambor com 180 dias
- Verificar regularmente o nível de desgaste dos pneus



Fique de Olho

- Desgaste de pneus
- Nível de óleo de freio
- Nível de água no reservatório
- Elétrica e Tensão
- Reapertos
- Limpeza
- Estanqueidade do sistema de gás

Revisões:

Primeira Gratuita - 30 dias	
Previsão de Execução do 1º Serviço ___/___/___	
O.S - Nº-	
Responsável:	
Data Realizada: ___/___/___	Carimbo Autorizada

Segunda - 90 dias	
Previsão de Execução do 1º Serviço ___/___/___	
O.S - Nº-	
Responsável:	
Data Realizada: ___/___/___	Carimbo Autorizada

Terceira - 180 dias	
Previsão de Execução do 1º Serviço ___/___/___	
O.S - Nº-	
Responsável:	
Data Realizada: ___/___/___	Carimbo Autorizada

Quarta - 260 dias	
Previsão de Execução do 1º Serviço ___/___/___	
O.S - Nº-	
Responsável:	
Data Realizada: ___/___/___	Carimbo Autorizada

Folha 21
Proc. 1014/2022
Resp.

Folha 22
Proc. 1014/2022
Resp.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.177.565/0001-53
Razão Social: RODOGREEN IMPL RODOVIARIOS LTDA ME
Endereço: R VEREADOR NARCISO MENDES 190 / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83035-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804360865191070

Informação obtida em 01/04/2020 11:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha 23
Proc. 10/4/2022
Resp.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP**, com sede na cidade de **São José dos Pinhais**, estado do **Paraná**, CNPJ: **14.177.565/0001-53**, **CREA PR** Num. Registro: **60557** e seus profissionais mais abaixo qualificados executaram os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo, termo de referência do edital de Pregão n°0058/2019, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
CNPJ: 43.976.166/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO VOLTAREL – 25 – Centro - AMÉRICO BRASILIENSE - SP

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
LOCAL ENTREGA: AVENIDA EUGENIO VOLTAREL – 25 – Centro - AMÉRICO BRASILIENSE - SP
PREGÃO Nº: 0058/2019
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 125.000,00
NOTA FISCAL Nº: 1585

CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – ME
CNPJ: 14.177.565/0001-53
CREA PR – PESSOA JURIDICA: Num. Registro: 60557
RESPONSÁVEL TÉCNICO Titulo: ENGENHEIRO MECANICO: MAURO LUIZ PANGRACIO - Carteira: SC-42904/D Data de Expedição: 25/07/1996

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE:

Folha 24
Proc. 1014/2022
Resp. TRCD

QUADRO TÉCNICO – ENGENHEIRO ELETRICO RAFAEL DE FREITAS IRALÁ
CARTEIRA: PR-118293/D DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2011
DESDE: 05/07/2019 - TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 8º DE 29/06/1973 DO CONFEA

RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CRMV-PR Nº PR-25266-PJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO CRMV – PR - RAPHAEL AUGUSTO MUNHOZ BETTEGA
CRMV-PR Nº PR-07480-VP

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, fabricação, adaptações, construção e venda de unidade móvel tipo trailer rebocável de 2 eixos, conforme descritivo abaixo:	UN	QUANT.
1	UNIDADE MOVEL TIPO TRAILER Dimensão: 2,50 MTS POR 8,00 MTS	UN	1
2	CHASSI: CONSTRUIDO COM TUBO INDUSTRIAL 40/100	UN	1
3	MANUAL E CHAVES	UN	1
4	EIXOS	UN	2
5	RODAS ARO 16 E PNEUS CARGA.	UN	5
6	CONJUNTO MACACO E TRIANGULO	UN	1
7	SAPATA DE ANCORAMENTO	UN	4
8	TOLDO	UN	1
9	SISTEMA DE FREIO INERCIAL CONJULGADO	UN	1
10	MODULO INFERIOR ESTRUTURA MODULAR	UN	1
11	LOCAL DE ESPERA PARA GERADOR	UN	1
12	PAREDES CONFECCIONADAS COM PLACAS DE COM ACABAMENTO EPOX. REFORCADO, MATERIAL RESISTENTE	UN	1
13	TERMO ACÚSTICO, LAVAVEL, HIGIENICO, TOLERANTE A PRODUTOS ABRASIVOS	UN	1
14	A PARTE EXTERNA COM ADESIVOS PERSONALIZADOS	UN	1
15	ADESIVOS DE INSTRUÇÕES	UN	12
16	MALEIRO FRONTAL	UN	1
17	HASTE DE ATERRAMENTO	UN	1

Folha 25
Proc. 1014/2022
Resp.

QUADRO TÉCNICO – ENGENHEIRO ELETRICO RAFAEL DE FREITAS IRALÁ
CARTEIRA: PR-118293/D DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2011
DESDE: 05/07/2019 - TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 8º DE 29/06/1973 DO CONFEA

RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

CRMV-PR Nº PR-25266-PJ
RESPONSÁVEL TÉCNICO CRMV – PR - RAPHAEL AUGUSTO MUNHOZ BETTEGA
CRMV-PR Nº PR-07480-VP

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, fabricação, adaptações, construção e venda de unidade móvel tipo trailer rebocável de 2 eixos, conforme descritivo abaixo:	UN	QUANT.
1	UNIDADE MOVEL TIPO TRAILER Dimensão: 2,50 MTS POR 8,00 MTS	UN	1
2	CHASSI: CONSTRUIDO COM TUBO INDUSTRIAL 40/100	UN	1
3	MANUAL E CHAVES	UN	1
4	EIXOS	UN	2
5	RODAS ARO 16 E PNEUS CARGA.	UN	5
6	CONJUNTO MACACO E TRIANGULO	UN	1
7	SAPATA DE ANCORAMENTO	UN	4
8	TOLDO	UN	1
9	SISTEMA DE FREIO INERCIAL CONJULGADO	UN	1
10	MODULO INFERIOR ESTRUTURA MODULAR	UN	1
11	LOCAL DE ESPERA PARA GERADOR	UN	1
12	PAREDES CONFECCIONADAS COM PLACAS DE COM ACABAMENTO EPOX, REFORCADO, MATERIAL RESISTENTE	UN	1
13	TERMO ACÚSTICO, LAVAVEL, HIGIENICO, TOLERANTE A PRODUTOS ABRASIVOS	UN	1
14	A PARTE EXTERNA COM ADESIVOS PERSONALIZADOS	UN	1
15	ADESIVOS DE INSTRUÇÕES	UN	12
16	MALEIRO FRONTAL	UN	1
17	HASTE DE ATERRAMENTO	UN	1

Folha 26
Proc. 614/2020
Resp.

Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Mutirões de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle da Reprodução no Estado do Paraná.

AMÉRICO BRASILIENCE, 01 DE ABRIL DE 2020.

Folha 27
Proc. 1014/2020
Resp.

Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Mutirões de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle da Reprodução no Estado do Paraná.

AMÉRICO BRASILIENCE, 01 DE ABRIL DE 2020.

EM BRANCO

Assunto **CastraMóvel**
De Rodogreen
Para cta.ab@americobrasiliense.sp.gov.br
Data Ter. 17:09

Folha 28
Proc. 1014/2022
Resp.

Prezado cliente!

Conforme havíamos conversado, o Castramóvel produzido em 2020 para o órgão Público MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE está estimado atualmente (2022) no valor de R$ 170.000,00

Qualquer dúvida estamos a disposição .

RODOGREEN
IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE
Patricia
Comercial

BR 376, Nº 17433 São José dos Pinhais – PR – Matriz

Dr Murici, 156 Costeira – São José dos Pinhais – Filial 01

(41)99926-0108 WhatsApp
(41)3093-9685

tiago@rodogreen.com.br
www.rodogreen.com.br

Digitalizado com CamScanner

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Aguarda Protocolo | 08/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Folha 29
Proc. 1014/2022
Resp.

Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
08/12/2022

Unidade Local
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino
Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguarda Protocolo

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:28

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Proposição Protocolada | 08/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 30
Proc. 1014/2022
Resp.

Data Tramitação
08/12/2022

Unidade Local
Secretaria Administrativa - SEC

Unidade Destino
Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição Protocolada

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:29

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Segue para tramitações | 08/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 31
Proc. 1014/2022
Resp. PROD

Data Tramitação
08/12/2022

Unidade Local
Procuradoria Jurídica - PJ

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Segue para tramitações

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:30

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC10

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Câmara Américo Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 091 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br> 12 de dezembro de 2022 08:34

Para: Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores membros das comissões permanentes
Encaminho, em anexo, o PL 091 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências, para elaboração de parecer.

--

Folha 32
Proc. 1014/2022
Resp.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
T: (16) 3392-1134 - ramal 23
Câmara Municipal de Américo Brasiliense
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 091 Digitalizado.pdf
13274K

EM BRANCO

Câmara Américo Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 091 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br> 12 de dezembro de 2022 08:34

Para: maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores membros das comissões permanentes
Encaminho, em anexo, o PL 091 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências, para elaboração de parecer.

--

Folha 33
Proc. 1014/2022
Resp.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo
T: (16) 3392-1134 - ramal 23
Câmara Municipal de Américo Brasiliense
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 091 Digitalizado.pdf
13274K

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 12/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 34
Proc. 1014/2022
Resp.

Data Tramitação
12/12/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino
CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:36

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Folha 35
Proc. 1014/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 126/2022

Projeto de Lei n° 091/2022

Por intermédio do ofício número 441/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;

2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação dependeria de "quórum" de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);

3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

1) Considerando que esta Comissão manifesta-se pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que, analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que **o referido projeto de lei visa mera autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal promova a doação de bem móvel ("castramóvel") de propriedade do Município à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais — AAPA, C.N.P.J. n.° 06.181.128/0001-85**, bem este avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dispondo, ainda, o artigo 2º do projeto que a doação do bem será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

2) Para a correta efetivação da doação proposta, há que se observar que a Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso

Folha 36
Proc. 1014/2022
Resp.

público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo. *"Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso* ***dependem de lei autorizadora****, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação."* (Grifo nosso) (Direito Administrativo Brasileiro, 29º Edição, 2004, p. 512).

3) Ressalte-se, ainda, que, no tocante à doação, é importante lembrar que se trata de contrato administrativo definido no art. 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes termos:

> *Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*
>
> *(...)*
>
> *II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:*
>
> *a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.*

4) Disso se depreende que, para a realização da doação com licitação dispensada, como é o caso, deve-se comprovar a finalidade e uso de interesse social do bem e avaliação de oportunidade e conveniência sócio-econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, que devem ser realizados pelo donatário, mediante justificativa expressa. Ademais, deve ser observada a competência da autoridade para aceitar a doação e firmar o termo (no caso de bens móveis), que no caso competirá ao Poder Executivo.
5) Por fim, ressaltamos que o Termo Próprio acima citado será fundamental, também, para a realização das baixas contábeis e patrimoniais dos bens no órgão doador (Prefeitura) e as incorporações contábeis e patrimoniais nos registros do órgão donatário (AAPA).
6) Com isso, observados pelo Poder Executivo, os requisitos essenciais à efetivação da doação, acima indicados, não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que a esta Casa Legislativa cumpre a mera autorização legislativa, cabendo aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

Folha 37
Proc. 1014/2022
Resp.

III – Conclusão:

1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 12 de dezembro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão _____

Relator: Maicon Rios de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

EM BRANCO

Folha 38
Proc. 1014/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 125/2022

Projeto de Lei n° 091/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 0897/2022 **autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa mera autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal promova a doação de bem móvel ("castramóvel") de propriedade do Município à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais — AAPA, C.N.P.J. n.° 06.181.128/0001-85, bem este avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dispondo, ainda, o artigo 2º do projeto que a doação do bem será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudi", 12 de dezembro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Moralles _____

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 12/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação | Editar | Excluir

Tramitação

Folha 89
Proc. 6014/2022
Resp.

Data Tramitação
12/12/2022

Unidade Local
CP - Comissões Permanentes

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Parecer favorável da comissão

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:37

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Folha 40
Proc. 1014/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EDITAL NÚMERO 019/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 12 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, às 11h, em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

EM BRANCO

Folha 11
Proc. 1014/2022
Resp. PBCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 21ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA
Abertura: 12/12/2022 - 11:00
Encerramento: 12/12/2022 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei Complementar nº 20 de 2022** **Processo:** - **Autor:** Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
2 - **Projeto de Lei Complementar nº 21 de 2022** **Processo:** - **Autor:** Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 84 de 2022** **Processo:** - **Autor:** Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 85 de 2022** **Processo:** - **Autor:** Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 2022** **Processo:** - **Autor:** Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei nº. 2354, de 20 de agosto de 2021, Lei nº. 2377, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Folha 42
Proc. 1014/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 21ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
6 - **Projeto de Lei Ordinária nº 87 de 2022** **Processo**: - **Autores**: SILAS DA SADIA, ZÉ ROBERTO	Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial Territorial Urbano — IPTU às pessoas que especifica, e dá outras providências.	Não informada
7 - **Projeto de Lei Ordinária nº 88 de 2022** **Processo**: - **Autor**: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública do Loteamento "Jardim Irajá" no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
8 - **Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 2022** **Processo**: - **Autor**: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.	Não informada
9 - **Projeto de Lei Ordinária nº 90 de 2022** **Processo**: - **Autor**: MARLY PAVÃO	Dá denominação de "Pércio Carlos de Castro" à rua n.º 06 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.	Segue para tramitações
10 - **Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022** **Processo**: - **Autor**: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.	Não informada
11 - **Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2022** **Processo**: - **Autor**: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.	Proposição aprovada em 1º turno

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

Registro alterado com sucesso! ×

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Aguardando Votação | 12/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação | Editar | Excluir

Tramitação

Folha 43
Proc. 1014/2022
Resp.

Data Tramitação
12/12/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino
Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando Votação

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:38

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

Américo Brasiliense - SP

Folha 44
Proc. 10/12/2022
Resp.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____ Secretário: _____ Sessão Extraordinária - Data: 12/12/2022 Hora: 11:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PLC 020/2022		PLC 021/2022		PL 084/2022		PL 085/2022		PL 086/2022		PL 087/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X		X		X		X			
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X			
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X			
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X		X		X		X			
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X		X									
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X		X		X		X			
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X		X		X		X			
MARLY LUZIA HELD PAVÃO															
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X		X		X		X			
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X			
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X			
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X		X			

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 45
Proc. 1014/2022
Resp.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: _____ Secretário: _____ Sessão Extraordinária - Data: 12/12/2022 Hora: 11:00h

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA											
				PL 088/2022		PL 089/2022		PL 090/2022		PL 091/2022		PL 076/2022		Reg. Ret de Pauta 23/12/22	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVALHO				X		X				X		X		X	
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X				X		X		X	
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X				X		X		X	
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS				X		X				X		X		X	
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE				X											
LEANDRO HENRIQUE MORALLES				X		X				X		X		X	
MAICON RIOS DE SOUZA				X		X				X		X		X	
MARLY LUZIA HELD PAVÃO															
ROBERTO RODRIGUES JOB				X		X				X		X		X	
SILAS FERNANDES PINTO				X		X				X		X		X	
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO															
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X				X		X		X	
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X				X		X		X	

Justificou ausência

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Proposição aprovada | 12/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 46
Proc. 1014/2022
Resp.

Data Tramitação
12/12/2022

Unidade Local
Plenário - PLE

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição aprovada

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:39

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Folha 47
Proc. 1014/2022
Resp. TRDB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 13 de dezembro de 2022.

Ofício n° 455/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 105/2022, Projeto de Lei Número 091/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências", aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 11 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

EM BRANCO

Folha 48
Proc. 014/2022
Resp.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO Nº 105/2022
PROJETO DE LEI Nº 091/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar a doação do bem móvel de propriedade do Município de Américo Brasiliense, consistente em 01 (um) "castramóvel", para ser utilizado exclusivamente pela Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85.

Art. 2º A doação do bem descrito no artigo anterior, obedecerá às determinações estabelecidas no "caput" do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/1993, e será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo único. O donatário deverá proceder a transferência dos bem junto aos órgãos competentes, no decurso de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de reversão da doação.

Art. 3º As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

SILAS FERNANDES PINTO
Vice-Presidente

ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
1ª Secretária

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____

EM BRANCO

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 15/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Folha 49
Proc. 1014/2022
Resp. TRCB

Data Tramitação
15/12/2022

Unidade Local
Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Aguardando promulgação da lei

Turno

Urgente ?
Sim

Texto da Ação

Usuário
Débora

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
20 de Dezembro de 2022 às 12:39

OpenAPI

Cópia não oficial

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

EM BRANCO

Prefeitura do Município de
Américo Brasiliense

Ofício 1.007/2022

Código nº 751.016.718.055.697.889

Folha 50
Proc. 1014/2022
Resp.

Fabio S. DEADM - SEC
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
- 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 23/12/2022 às 11:26

Leis promulgadas

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Bras Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2456, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2457, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2458, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2459, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2460, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2461, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2462, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2463, de 15 de dezembro de 2022;
- Lei 2464, de 21 de dezembro de 2022;
- Lei Complementar 256, de 20 de dezembro de 2022; e
- Lei Complementar 257, de 20 de dezembro de 2022.

LIDO
Em 06/02/2023
PRESIDENTE

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LC_256_2022.docx (62,91 KB)	0 *downloads*
LC_256_2022.pdf (840,65 KB)	0 *downloads*
LC_257_2022.docx (52,86 KB)	0 *downloads*
LC_257_2022.pdf (839,10 KB)	0 *downloads*
L_2456_2022.docx (112,48 KB)	0 *downloads*

EM BRANCO

Folha 51
Proc. 1014/2022
Resp. TRCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2461

De 15 de dezembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de bem móvel de propriedade do Município e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar a doação do bem móvel de propriedade do Município de Américo Brasiliense, consistente em 01 (um) "castramóvel", para ser utilizado exclusivamente pela Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181.128/0001-85.

Art. 2º A doação do bem descrito no artigo anterior, obedecerá às determinações estabelecidas no "caput" do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/1993, e será feita a título gratuito, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo único. O donatário deverá proceder a transferência dos bem junto aos órgãos competentes, no decurso de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de reversão da doação.

Art. 3º As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU BRÁS PANO e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A21C-9A98-2034-BEFC e informe o código A21C-9A98-2034-BEFC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Folha 52
Proc. 1014/2022
Resp.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 223/224 do livro competente nº 42 (quarenta e dois).

Assinado por 2 pessoas: DIRCEU BRÁS PANO e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasi .1doc.com.br/verificacao/A21C-9A98-2034-BEFC e informe o códi A21C-9A98-2034-BEFC

Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 23/12/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 91 de 2022)

Listar Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

Tramitação

Data Tramitação
23/12/2022

Unidade Local
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino
Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status
Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?
Sim

Folha 53
Proc. 1014/2022
Resp.

Texto da Ação

Usuário
Raquel

IP
201.33.203.252

Data e Hora da Edição
13 de Fevereiro de 2023 às 16:54

OpenAPI

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
OpenAPI | Site | Fale Conosco

EM BRANCO

Folha 54
Proc. 1014/2022
Resp.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2023, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 1014/2022, contendo 54 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe de Secretaria

EM BRANCO